



Lei nº 805/94

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 881,00
(oitocentos e oitenta e um reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

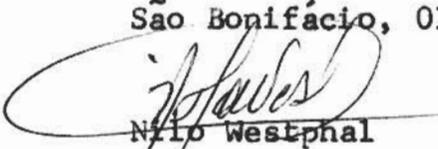
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto por conta do excesso de arrecadação um Crédito Especial no valor de R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais), destinado ao custeio de despesas do aluguel do imóvel, usado para o depósito do lixo coletado no perímetro urbano da sede municipal, de propriedade do Senhor Evilásio José Lehmkuhl, assim classificado.

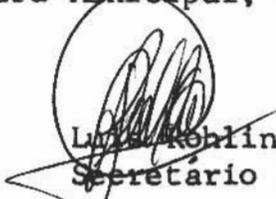
ÓRGÃO : 08:00 : DEPTO OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade : 08:01 : Depto. Obras e Serv. Públicos
Projeto : 10603251.008: Aterro Sanit. Sede Municipal
Elemento : 3130.00 : Serv. Terc. e Encargos R\$ 881.00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 01 de agosto de 1994.


Nilo Westphal
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Lúcia Köhling
Secretária Geral